

PORTARIA Nº. 966/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical de servidor e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi nos autos do Processo nº 0008451-37.2021.8.27.2722/TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Progressão Vertical à servidora **GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO**, no cargo de Procurador Jurídico, Classe D, Nível III.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

